

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO – JARI,
CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 020 DE 13 DE FEVEREIRO DE
2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA NO DIA 14 DE
FEVEREIRO DE 2017.**

Processo: 2018/007253

Requerente: MONICA ROSILVA ROCHA SILVA

Recorrido: Superintendência de Infra Estrutura de Transportes da Bahia – SIT

Autos de Infração: R000386017, R000386793, R000386000, R000386797

Em consonância com as atribuições a mim conferidas enquanto Presidente desta Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI pelo Regimento Interno desta, homologado pelo Decreto nº 17.825 de 07 de agosto de 2017 venho ,

Em consonância com as atribuições a mim conferidas enquanto Presidente desta JARI pelo Regimento Interno desta, homologado pelo Decreto nº 17.825 de 07 de agosto de 2017 e, em observância ao *quantum* constante do Ofício da Diretoria de Operação de Trânsito – DOT de 10/09/2018 a esta Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, o qual corrobora Decisão exarada em 21 de dezembro de 2017 pelo Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia e Ofício nº 67, de 06 de fevereiro de 2018 da Coordenação de Clonagem do DETRAN assinada pelo Coordenador Adão R. Brandão ,

Recebo como Recurso a esta Junta, o Requerimento nº 2017/084720, constante do processo administrativo nº 18/007253, aplicando o Princípio da Fungibilidade das Formas, vez que a Decisão do DETRAN reconheceu ter ocorrido CLONAGEM do veículo da Requerente, pelo que autorizou a troca dos caracteres da PIV de NZP9131 para PKU2030. Decisão corrobora Resolução Nº670 do CONTRAN.

Assim, faço cumprir, no âmbito de minha competência, o presente Regimento, as Leis e Regulamentos vigentes para **CONHECER** e dar **PROVIMENTO** ao Recurso, **determinando o arquivamento** dos Autos de Infração nº. R000386017, R000386793, R000386000, R000386797 e consequente anulação das respectivas multas geradas, pelas razões aqui expostas.

Sala das Sessões da JARI, 25 de setembro de 2018

Gustavo Adolfo Quintella de Cerqueira – Membro Titular – Presidente - Relator

Aldalice Amorim dos Santos - Membro Suplente em Exercício

José Antônio Marques Ribeiro – Membro Titular

Regina Helena S. dos Santos - Membro Suplente em Exercício

Maria Fernanda Cunha - Secretária